

Ofício (CN) nº 3, de 2017

Autoria: Autoridade Pública Olímpica - APO**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha, em cumprimento à Lei nº 12.396/11, art. 6º, Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica, referente aos 1º e 2º semestres de 2016.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Conhecida**Último local:** 07/12/2021 - Coordenação de Arquivo**Destino:** -**Último estado:** 01/04/2020 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Despacho:****13/02/2017 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria:**CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)****Relator(es):**

Senadora Kátia Abreu (encerrado em 28/03/2018 - Alteração na composição da comissão)
Senadora Kátia Abreu (encerrado em 01/04/2020 - Alteração na composição da comissão)
Deputado Federal Cacá Leão (Relator Ad hoc) (encerrado em 01/04/2020 - Vencido)

TRAMITAÇÃO**06/12/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Ao arquivo.**30/11/2021** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Ação:** Recebido OFÍCIO Nº 3225/2021/SEESP/GAB/MC, do Secretário Especial do Esporte - Adjunto, Sr. André Barbosa Alves, em resposta ao Of. Pres. 096/2021/CMO com as informações solicitadas. Encaminhado cópia à relatora da matéria, Senadora Kátia Abreu.**11/08/2021** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Ação:** - Recebido por OFÍCIO Nº 6298/2021/GM/MC, em resposta ao Of. Pres. 096/2021, reiterando o Of. Pres. 89/20219/CMO, informando que a demanda continua tramitando no Ministério da Cidadania sob o nº 71000.056112/2021-04.
- Encaminhado por email Of. Pres. n. 096/2021/CMO, de 10.8.2021, ao Ministro da Cidadania, Senhor João Roma, reiterando o encaminhado das informações solicitadas através do Of. Pres. 89/2019/CMO.
- Recebido por OFÍCIO Nº 6872/2019/GM/MC, em resposta ao Of. Pres. 89/2019, informando que a demanda solicitada tramita no Ministério da Cidadania sob o nº 71000.048875/2019-59.**01/04/2020** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

TRAMITAÇÃO

Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Kátia Abreu, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.
Em virtude do estabelecido no art. 10 da Resolução 1/2006-CN.

10/09/2019 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexado Of. Pres. n. 89/2019/CMO, de 10.9.2019, ao Ministro de Estado da Cidadania, Sr. Osmar Gasparini Terra, que solicita informações sobre os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

04/09/2019 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Sexta Reunião Ordinária realizada em 3 de setembro de 2019, APROVOU, o Relatório do Deputado Cacá Leão, relator ad hoc (designada relatora anteriormente a Senadora KÁTIA ABREU), pelo CONHECIMENTO do Ofício nº 3/2017-CN, que "encaminha, em cumprimento à Lei nº 12.396/11, art. 6º, Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica, referente aos 1º e 2º semestres de 2016"; que solicita ao Ministro de Estado da Cidadania, com fulcro no art. 3º, inc. II, da Resolução nº 1/2006 do Congresso Nacional, as seguintes informações relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos RIO2016 (nos dois primeiros itens, preferencialmente em planilha eletrônica ou banco de dados): a) evolução da Matriz de Responsabilidades (cláusula terceira, inc. IV, do Protocolo de Intenções anexo à Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011), desde sua criação até seu encerramento, indicando todos os empreendimentos nela inseridos (ainda que tenham sido posteriormente retirados), especificando objeto, entidade responsável, valor estimado, valor aplicado, condição atual da obra ou serviço, e datada inclusão e eventual exclusão na Matriz; b) inventário do legado (art. 1º da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017) em termos de infraestruturas e recursos disponíveis decorrentes dos Jogos, especificando objeto, condição atual da obra ou equipamento, valor estimado para eventual conclusão ou aproveitamento, e descrição da utilização hoje concretamente dada à obra ou equipamento; c) cópia dos estudos de avaliação de eficiência, efetividade e impacto dos Jogos, tendo por objeto a totalidade ou partes do empreendimento, que tenham sido realizados pelo Governo Federal ou, quando de terceiros, de que o Governo Federal tenha conhecimento; e quando do recebimento das informações mencionadas no inciso II acima, disponibilize em sua página internet o seu conteúdo integral para utilização pelo Congresso Nacional e pela sociedade em geral; e envio ao arquivo.

15/08/2019 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido da relatora, Senadora Kátia Abreu, relatório com voto pelo conhecimento da matéria e envio para o arquivo. Anexados às folhas de nºs 123 a 128.

***** Retificado em 16/08/2019*****

Recebido da relatora, Senadora Kátia Abreu, relatório com voto:

I - pelo conhecimento da matéria;

II - solicite ao Ministro de Estado da Cidadania, com fulcro no art. 3º, inc. II, da Resolução nº 1/2006 do Congresso Nacional, as seguintes informações relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos RIO2016 (nos dois primeiros itens, preferencialmente em planilha eletrônica ou banco de dados):

a) evolução da Matriz de Responsabilidades (cláusula terceira, inc. IV, do Protocolo de Intenções anexo à Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011), desde sua criação até seu encerramento, indicando todos os empreendimentos nela inseridos (ainda que tenham sido posteriormente retirados), especificando objeto, entidade responsável, valor estimado, valor aplicado, condição atual da obra ou serviço, e datada inclusão e eventual exclusão na Matriz;

b) inventário do legado (art. 1º da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017) em termos de infraestruturas e recursos disponíveis decorrentes dos Jogos, especificando objeto, condição atual da obra ou equipamento, valor estimado para eventual conclusão ou aproveitamento, e descrição da utilização hoje concretamente dada à obra ou equipamento;

c) cópia dos estudos de avaliação de eficiência, efetividade e impacto dos Jogos, tendo por objeto a totalidade ou partes do empreendimento, que tenham sido realizados pelo Governo Federal ou, quando de terceiros, de que o Governo Federal tenha conhecimento; e

III - quando do recebimento das informações mencionadas no inciso II acima, disponibilize em sua página internet o seu conteúdo integral para utilização pelo Congresso Nacional e pela sociedade em geral; e envio ao arquivo. Anexados às folhas de nºs 123 a 128.

13/06/2019 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído à Senadora Kátia Abreu, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

28/03/2018 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Em virtude do estabelecido no art. 10 da Resolução nº 1/2006-CN, deixa a Senadora Kátia Abreu de ser relatora da matéria.

11/10/2017 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Designada relatora a Senadora Kátia Abreu, anexada a folha de nº 121.

05/06/2017 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Aguardando designação de relator.

14/02/2017 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: (Ação Legislativa referente a publicação no Diário do Congresso Nacional de 16/02/2017)
Encaminhado à publicação.
À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Publicado no DCN Páginas 175-296

14/02/2017 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: À Secretaria de Atas e Diários para despacho e publicação no Diário do Congresso Nacional.

08/02/2017 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Apresentado em 08/02/2017 16:27

DOCUMENTOS

OFN 3/2017

Data: 08/02/2017

Autor: Autoridade Pública Olímpica - APO

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Encaminha, em cumprimento à Lei nº 12.396/11, art. 6º, Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica, referente aos 1º e 2º semestres de 2016.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 14/02/2017

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Ação Legislativa referente a publicação no Diário do Congresso Nacional de 16/02/2017)
Encaminhado à publicação.
À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Descrição/Ementa: Avulso inicial da matéria

Relatório Geral

Data: 15/08/2019

Autor: Senador

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Descrição/Ementa: Relatório do OFN 3/2017-CN.

Relatório Geral

Data: 15/08/2019

Autor: Senadora Kátia Abreu (PDT/TO)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Recebido da relatora, Senadora Kátia Abreu, relatório com voto pelo conhecimento da matéria e envio para o arquivo. Anexados às folhas de nºs 123 a 128 .

***** Retificado em 16/08/2019*****

Recebido da relatora, Senadora Kátia Abreu, relatório com voto:

I - pelo conhecimento da matéria;

II - solicite ao Ministro de Estado da Cidadania, com fulcro no art. 3º, inc.II, da Resolução nº 1/2006 do Congresso Nacional, as seguintes informações relativas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos RIO2016 (nos dois primeiros itens, preferencialmente em planilha eletrônica ou banco de dados):

a) evolução da Matriz de Responsabilidades (cláusula terceira, inc. IV, do Protocolo de Intenções anexo à Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011), desde sua criação até seu encerramento, indicando todos os empreendimentos nela inseridos (ainda que tenham sido posteriormente retirados), especificando objeto, entidade responsável, valor estimado, valor aplicado, condição atual da obra ou serviço, e datada inclusão e eventual exclusão na Matriz;

b) inventário do legado (art. 1º da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017) em termos de infraestruturas e recursos disponíveis decorrentes dos Jogos, especificando objeto, condição atual da obra ou equipamento, valor estimado para eventual conclusão ou aproveitamento, e descrição da utilização hoje concretamente dada à obra ou equipamento;

c) cópia dos estudos de avaliação de eficiência, efetividade e impacto dos Jogos, tendo por objeto a totalidade ou partes do empreendimento, que tenham sido realizados pelo Governo Federal ou, quando de terceiros, de que o Governo Federal tenha conhecimento; e

III - quando do recebimento das informações mencionadas no inciso II acima, disponibilize em sua página internet o seu conteúdo integral para utilização pelo Congresso Nacional e pela sociedade em geral; e envio ao arquivo. Anexados às folhas de nºs 123 a 128 .

Descrição/Ementa: Relatório apresentado em 15.8.2019

Decisão de Comissão

Data: 04/09/2019

Autor: Comissão do Congresso Nacional

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Sexta Reunião Ordinária realizada em 3 de setembro de 2019, APROVOU, o Relatório do Deputado Cacá Leão, relator ad hoc (designada relatora anteriormente a Senadora KÁTIA ABREU), pelo CONHECIMENTO do Ofício nº 3/2017-CN, que “encaminha, em cumprimento à Lei nº 12.396/11, art. 6º, Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica, referente aos 1º e 2º semestres de 2016”; que solicita ao Ministro de Estado da Cidadania, com fulcro no art. 3º, inc. II, da Resolução nº 1/2006 do Congresso Nacional, as seguintes informações relativas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos RIO2016 (nos dois primeiros itens, preferencialmente em planilha eletrônica ou banco de dados): a) evolução da Matriz de Responsabilidades (cláusula terceira, inc. IV, do Protocolo de Intenções anexo à Lei nº

DOCUMENTOS

12.396, de 21 de março de 2011), desde sua criação até seu encerramento, indicando todos os empreendimentos nela inseridos (ainda que tenham sido posteriormente retirados), especificando objeto, entidade responsável, valor estimado, valor aplicado, condição atual da obra ou serviço, e datada inclusão e eventual exclusão na Matriz; b) inventário do legado (art. 1º da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017) em termos de infraestruturas e recursos disponíveis decorrentes dos Jogos, especificando objeto, condição atual da obra ou equipamento, valor estimado para eventual conclusão ou aproveitamento, e descrição da utilização hoje concretamente dada à obra ou equipamento; c) cópia dos estudos de avaliação de eficiência, efetividade e impacto dos Jogos, tendo por objeto a totalidade ou partes do empreendimento, que tenham sido realizados pelo Governo Federal ou, quando de terceiros, de que o Governo Federal tenha conhecimento; e quando do recebimento das informações mencionadas no inciso II acima, disponibilize em sua página internet o seu conteúdo integral para utilização pelo Congresso Nacional e pela sociedade em geral; e envio ao arquivo.

Descrição/Ementa: Decisão da CMO.

PAR 20/2019 - Relatório Geral

Data: 04/09/2019

Autor: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Descrição/Ementa: Relatório do OFN 3/2017-CN.

Ofício

Data: 11/08/2021

Autor: -

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: - Recebido por OFÍCIO Nº 6298/2021/GM/MC, em resposta ao Of. Pres. 096/2021, reiterando o Of. Pres. 89/20219/CMO, informando que a demanda continua tramitando no Ministério da Cidadania sob o nº 71000.056112/2021-04.
- Encaminhado por email Of. Pres. n. 096/2021/CMO, de 10.8.2021, ao Ministro da Cidadania, Senhor João Roma, reiterando o encaminhado das informações solicitadas através do Of. Pres. 89/2019/CMO.
- Recebido por OFÍCIO Nº 6872/2019/GM/MC, em resposta ao Of. Pres. 89/2019, informando que a demanda solicitada tramita no Ministério da Cidadania sob o nº 71000.048875/2019-59.

Descrição/Ementa: OFÍCIO Nº 6872/2019/GM/MC, Of. Pres. n. 096/2021/CMO e OFÍCIO Nº 6298/2021/GM/MC

Ofício

Data: 30/11/2021

Autor: Ministério da Cidadania

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Recebido OFÍCIO Nº 3225/2021/SEESP/GAB/MC, do Secretário Especial do Esporte - Adjunto, Sr. André Barbosa Alves, em resposta ao Of. Pres. 096/2021/CMO com as informações solicitadas. Encaminhado cópia à relatora da matéria, Senadora Kátia Abreu.

Descrição/Ementa: Ofício nº 3225/2021/SEESP/GAB/MC, em resposta ao Ofício Pres. nº 096/2021/CMO, concernente a pedido de informações sobre os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.